

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Nos termos do Regulamento n.º 518/2010, republicado pelo Despacho n.º 7649/2014, de 11 de junho e alterado pelo Despacho n.º 10248/2019 e pelo Despacho n.º 9302/2020 de 29 de setembro (Regulamento de contratação de pessoal docente especialmente contratado) e ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, a **Escola Superior Agrária de Santarém**, propõe a constituição de uma bolsa de recrutamento para potenciais interessados com vista a contratação de docentes em funções públicas a termo certo, de acordo com as especificações que se enumeram em seguida:

Oferta	005-ESAS
Local	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Herdade da Murteira, 2200 – 681 MOURISCAS
Categoria	Assistente Convidado
Início e duração do contrato	15-09-2025 a 14-02 2026
Regime	Regime de tempo parcial – 30%
Carga horária (média semanal)	4,00 h
Vencimento mensal	366,99 €
Área de formação e requisito	Ciências Empresariais, Gestão e Administração, Gestão de Recursos Humanos Ser detentor do grau de licenciado ou mestre
Curso a lecionar	Curso Técnico Superior Profissional em Equinicultura e Atividades Hípicas
Unidade curricular a lecionar	Gestão de Pessoas – 1.º semestre (2.ºano)

As **candidaturas podem ser apresentadas até ao dia 28 de julho de 2025**, exclusivamente, através na plataforma de Recrutamento, com o seguinte endereço: **<https://recrutamento.ipsantarem.pt>**

- Para formalizar as candidaturas, os candidatos devem preencher o formulário disponível na plataforma de recrutamento e remeter os seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) cópia do comprovativo do(s) grau(s) académico(s); c) documentação comprovativa que possa ser relevante para apreciação da sua candidatura.

O presente anúncio visa exclusivamente a determinação da existência de potenciais interessados com o perfil académico e profissional pretendido para esta instituição, tendo em vista uma adequada preparação das decisões que neste âmbito venham eventualmente a ser tomadas. A presente

publicação não consubstancia, por isso, a abertura de qualquer concurso, reservando-se a liberdade de decisão sobre a contratação / não contratação.

O IPSantarém garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, bem como ao cumprimento do regime de proteção de dados pessoais que constam das candidaturas.

IPSantarém, 21 de julho de 2025

A Vice-Presidente do IPSantarém

Professora Sónia Seixas